



Termo de Entrega da NOVA Página de Obras Públicas

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DA PÁGINA:

Nome do responsável	Cargo / Função	Telefone	E-mail	Data de conclusão
Bruna de Fátima Rodrigues Souza (SEAD/DGTI/SSIS)	Analista de Sistemas	2709	Central de Serviços de Tecnologia da Informação informatica@sorocaba.sp.gov.br	19/10/21

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DA PÁGINA E ORIENTAÇÕES:

Nome do responsável	Cargo / Função	Telefone	E-mail	Data de entrega
Crislaine Aparecida Sansivieri (CGM/NGAIP)	Assistente de Administração II	2423	csansivieri@sorocaba.sp.gov.br	16/12/21

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E USO FINAL DA PÁGINA:

Nome do responsável	Cargo / Função	Telefone	E-mail	Data de recebimento
Robinson Muniz Bastilha (URBES) Indicado através do Ofício DPR nº 117/2021, datado em 24/06/2021, como titular para manipulação das pastas e subpastas, carregamento dos arquivos e atualização dos dados.	Supervisor Operacional	(15) 3331-5000 ramal 5051	rbastilha@urbes.com.br	16/12/21
Lucas Garcia de Lima (URBES) Indicado através do Ofício DPR nº 117/2021, datado em 24/06/2021, como suplente para manipulação das pastas e subpastas, carregamento dos arquivos e atualização dos dados.	Encarregado de Fiscalização e Operação de Trânsito	(15) 3331-5000 ramal 5155	llima@urbes.com.br	
Marcus Augusto Pereira (URBES) Responsável pelo Departamento.	Coordenador Especial	(15) 3331-5000	mpereira@urbes.com.br	

4. RELAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS ENTREGUES:

Item	Descrição do produto/serviço
1	<p>– Entrega pela Seção de Sistemas, das credenciais para acesso e manipulação da página: Obras Públicas, disponível no link: sorocaba.sp.gov.br/obraspublicas.</p> <p>– Os arquivos são manipulados pela pasta da rede: \\10.28.13.18\obras-publicas.</p> <p>– Considerando o espaço de armazenamento do Data-Center (servidor de dados), essencial para suportar a publicação dos arquivos, em especial dos relatórios de vistoria, será observado pela Seção de Sistemas, durante os dois primeiros meses, o tamanho a ser ocupado no servidor. Assim, será possível estimar os recursos necessários para o armazenamento das informações por 05 anos no mínimo, e propor, se necessário, o rateio de despesas no orçamento.</p> <p>– O conteúdo da pasta será refletido, automaticamente, e em tempo real, para consulta e download no Portal da Transparência.</p>



Termo de Entrega da NOVA Página de Obras Públicas

– A substituição do LINK ATUAL de Obras Municipais no Portal da Transparência (página <https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/transparencia>), para o **NOVO** endereço <https://www.sorocaba.sp.gov.br/obraspublicas>, está programada junto à Seção de Sistemas para o dia **03/01/2022**.

2 – Em 16/12/2021, das 9h00 às 11h00, a Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública – NGAIP (Crislaine), procedeu com a orientação aos responsáveis acima identificados, in loco, na URBES, sobre os seguintes assuntos:

– A página foi entregue, contendo as seguintes pastas, subpastas e arquivos:



– Foram entregues as seguintes Planilhas de Dados Gerais: Maio/2021 à Outubro/2021.

– A partir da data da entrega e orientações, isto é, de 16/12/2021, a pasta foi liberada à URBES, para manipulação das pastas e subpastas, carregamento dos arquivos e atualização da Planilha de Dados Gerais, referentes às Obras Públicas sob a sua gestão.

**Termo de Entrega da NOVA Página de Obras Públicas**

	<p>– É dever da URBES, manter a pasta e seu conteúdo atualizado, na seguinte periodicidade:</p> <ul style="list-style-type: none">➔ Carregamento dos arquivos referentes aos Relatórios de Vistorias – Medições – Fotos: em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do pagamento da nota fiscal relativa aos documentos;➔ Atualização mensal da Planilha de Dados Gerais: Até o 5º dia útil do mês subsequente. <p>– Caso seja necessário retificar ou substituir arquivos na pasta, para fins de acerto, a URBES terá autonomia de fazê-lo, porém, os arquivos já carregados em definitivo, deverão ser mantidos por 05 anos no mínimo, a contar da data do Termo de Encerramento da Obra.</p> <p>– A URBES deverá solicitar aos membros do NGAIP (Crislaine e Robles), a criação de novas pastas ou subpastas, caso seja necessário.</p> <p>– A Coordenadora do NGAIP (Crislaine), complementou as orientações, referente aos seguintes assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none">■ Leitura do Check List da Legislação (Item 05), conforme envio do anexo por e-mail;■ A URBES providenciará o link google da localização georreferenciada das obras para inclusão na Planilha de Dados Gerais;■ Divulgação de relatório de irregularidades do TCESP quando houver.
3	<p>– Para melhor atendimento da legislação vigente, relacionada no item 05, a Planilha de Dados Gerais, foi readequada pelo NGAIP, a qual, passou a ter as seguintes colunas:</p> <ul style="list-style-type: none">■ Processo CPL■ LINK para Acessar: Edital e Anexos, Contrato, Cronograma e Outros■ Objeto – Tipo de obra■ Área de construção (m2)■ Endereço Obra■ Bairro■ NOME e CNPJ da Empresa Contratada (Construtora)■ Programa, Ação e Dotação correspondente ao PPA, LDO e LOA■ Valor Total da Obra■ Valor Total já Pago■ Percentual de Execução Financeira■ Valor da Contrapartida■ Convênio■ Instituição Financeira■ Prazo de Execução da Obra■ Ordem de Início Da Obra■ Status (Situação da obra)■ Nome, Cargo e Contato do Ordenador de Despesa da Obra■ Nome, Cargo e Contato do Gestor/Fiscal do Contrato■ LINK e Instruções para Denúncias e Outras Informações Relacionadas ao Atraso das Obras

5. LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE TRANSPARÊNCIA EM OBRAS PÚBLICAS:

- Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011 (Art. 8º, § 1º, inciso V): divulgação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e OBRAS.
- Lei Municipal nº 11.573/2017: Dispõe sobre a divulgação prévia do cronograma de OBRAS e serviços públicos.
- Lei Municipal nº 12.313/2021: Dispõe sobre a transparência dos relatórios de vistorias técnicas realizadas em viadutos, pontes, passarelas e demais OBRAS públicas no Município.
- Lei Municipal nº 12.357/2021: Institui a Política Municipal de Transparência em OBRAS Públicas (PM-TOP) e dá outras providências.



Termo de Entrega da NOVA Página de Obras Públicas

6. ASSINATURA:

Nome: Bruna de Fátima Rodrigues Souza

Cargo/Função: Analista de Sistemas

Órgão: SEAD/DGTI

Assinatura: Bruna F. R. SouzaData: 20 / 12 / 2021

Nome: Willian Moreira Finamore

Cargo/Função: Analista de Sistemas

Órgão: SEAD/DGTI

Assinatura: Willian M. FinamoreData: 27 / 12 / 2021

Nome: Fernando Augusto de Souza

Cargo/Função: Chefe de Seção de Sistemas

Órgão: SEAD/DGTI

Assinatura: Fernando A.Data: 21 / 12 / 2021

Nome: Crislaine Aparecida Sansivieri

Cargo/Função: Assistente de Administração II (Coord. do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública)

Órgão: CGM/GS

Assinatura: CrislaineData: 20 / 12 / 2021

Nome: João Alberto Corrêa Maia

Cargo/Função: Controlador Geral do Município
(Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública)

Órgão: CGM/GS

Assinatura: João AlbertoData: 03 / 02 / 22

Nome: Carlos Eduardo Paschoini

Cargo/Função: Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico

Órgão: SEMOB/GS

Assinatura: Carlos EduardoData: 07 / JAN / 2022

Nome: Robinson Muniz Bastilha

Cargo/Função: Supervisor Operacional

Órgão: URBES Jean Carlos de Souza

Assinatura: Robinson Muniz BastilhaData: 10 / 01 / 22

Nome: Lucas Garcia de Lima

Cargo/Função: Encarregado de Fiscalização e Operação de Trânsito

Órgão: URBES

Assinatura: Lucas Garcia de LimaData: 11 / 01 / 2022

Nome: Marcius Augusto Pereira

Cargo/Função: Coordenador Especial

Órgão: URBES

Assinatura: Marcius Augusto PereiraData: 07 / 01 / 22

7. PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ENTREGA DA NOVA PÁGINA DE OBRAS PÚBLICAS:

Após as assinaturas, o presente Termo, estará disponível no Portal da Transparência, Item "**Obras Públicas**", para consulta e download.